




**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**


PORTARIA N. 59/2006

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 339/2006**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Edevaldo da Silva Souza**, Auxiliar Legislativo, CL.“B”, CÓD.PL-NB-401, Ref. 12, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **um mês de Licença-Prêmio**, a contar de **31/03/2006** a **29/04/2006**, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 20 de abril de 2006.


Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário


Solônidias Nascimento Maia
Secretário Executivo, em exercício